DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2013

Data: 13 de fevereiro de 2013.
Ementa: *nomeia e convoca candidato para cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.*

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as leis municipais nº 1.653/2009 e suas alterações, Resolução n. 08/2009 e homologação do resultado do concurso público municipal conforme Decreto nº 034/2009

DECRETA,

Art. 1º. Fica **NOMEADO**, a partir de 15 de fevereiro de 2013, o candidato descrito a seguir, aprovado e classificado no concurso público municipal, aberto pelo edital n. 01/2009 e alterações subseqüentes, e **CONVOCADO** a comparecer na Secretaria dessa Câmara Municipal de Vereadores sito à Rua Francisco Murtinho, 413, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2013, no horário de expediente, das 8h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min, para provimento do cargo conforme segue.

I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO	CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	INSCRIÇAO
MARCIO TOSTA APARECIDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40	24

Art. 2º. O candidato aprovado, nomeado e convocado por este Decreto deverá comparecer na Secretaria para apresentação dos documentos (originais e ou fotocópias dos documentos abaixo relacionados, devidamente autenticados em cartório ou por servidor incumbido para esta tarefa), a seguir:

I – Comprovação da idade mínima de dezoito (18) anos;
II – Carteira de Identidade e Certidões de Casamento e de nascimento dos filhos;
III – Título de Eleitor com última quitação eleitoral;
IV – Cartão de Inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CPF);
V – Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
VI – Declaração de bens, direitos e valores pertencentes ao patrimônio do candidato (art.13, da Lei Federal 8.429/92);
VII – Comprovação da inexistência de antecedentes criminais a ser obtido junto a Delegacia de Polícia Civil e ao Fórum Estadual;
VIII – Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal e de não receber proventos de aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social e ou de inatividade junto aos Poderes Públicos Federal, Distrito Federal, Estadual e ou Municipal;
IX – Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público;
X – Laudo médico de aptidão física e mental, expedida por médico do próprio Município, acompanhado dos resultados dos exames clínicos efetuados;
XI – Duas fotos 3 x 4 iguais e recentes;
XII – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já inscrito no programa;
XIII – Certificado ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício e, quando for o caso, da carteira de registro no respectivo Conselho Regional de classe, conforme Edital.

Art. 3º. Por força do disposto no artigo 21, da lei nº 1.246, de 03.12.2003, o candidato deverá comparecer para posse, impreterivelmente, dentro do prazo descrito no art. 1º., sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Publicada no Jornal O Presente - Edição nº 3.526 de 14/02/2013 - Página 36 - Caderno de Publicações Legais
e No Diário Oficial Eletrônico - DIOE - Edição nº 035 de 21/02/2013 ano 05.

Tereza C. dos Santos

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara de Vereadores de Guaíra - PR, em 13 de fevereiro de 2013.

Tereza Camilo dos Santos.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara de Vereadores

De: "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
Data: quinta-feira, 14 de fevereiro de 2013 11:01
Para: <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Anexar: Decreto Legislativo nº 008.2013.pdf; Decreto Legislativo nº 008.20131.pdf
Assunto: Decreto Legislativo n. 008.2013

Bom dia,

segue para publicação o Decreto Legislativo n. 008.2013.

Att.
Andréa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2013

Data: 13 de fevereiro de 2013.

Ementa: *nomeia e convoca candidato para cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.*

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as leis municipais nº 1.653/2009 e suas alterações, Resolução n. 08/2009 e homologação do resultado do concurso público municipal conforme Decreto nº 034/2009

DECRETA,

Art. 1º. Fica **NOMEADO**, a partir de 15 de fevereiro de 2013, o candidato descrito a seguir, aprovado e classificado no concurso público municipal, aberto pelo edital n. 01/2009 e alterações subseqüentes, e **CONVOCADO** a comparecer na Secretaria dessa Câmara Municipal de Vereadores sito à Rua Francisco Murtinho, 413, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2013, no horário de expediente, das 8h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min, para provimento do cargo conforme segue.

I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO	CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	INSCRIÇAO
MARCIO TOSTA APARECIDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40	24

Art. 2º. O candidato aprovado, nomeado e convocado por este Decreto deverá comparecer na Secretaria para apresentação dos documentos (originais e ou fotocópias dos documentos abaixo relacionados, devidamente autenticados em cartório ou por servidor incumbido para esta tarefa), a seguir:

I – Comprovação da idade mínima de dezoito (18) anos;

II – Carteira de Identidade e Certidões de Casamento e de nascimento dos filhos;

III – Título de Eleitor com última quitação eleitoral;

IV – Cartão de Inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CPF);

V – Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);

VI – Declaração de bens, direitos e valores pertencentes ao patrimônio do candidato (art.13, da Lei Federal 8.429/92);

VII – Comprovação da inexistência de antecedentes criminais a ser obtido junto a Delegacia de Polícia Civil e ao Fórum Estadual;

VIII – Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal e de não receber proventos de aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social e ou de inatividade junto aos Poderes Públicos Federal, Distrito Federal, Estadual e ou Municipal;

IX – Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público;

X – Laudo médico de aptidão física e mental, expedida por médico do próprio Município, acompanhado dos resultados dos exames clínicos efetuados;

XI – Duas fotos 3 x 4 iguais e recentes;

XII – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já inscrito no programa;

XIII – Certificado ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício e, quando for o caso, da carteira de registro no respectivo Conselho Regional de classe, conforme Edital.

Art. 3º. Por força do disposto no artigo 21, da lei nº 1.246, de 03.12.2003, o candidato deverá comparecer para posse, impreterivelmente, dentro do prazo descrito no art. 1º., sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Tereza C. dos Santos

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara de Vereadores de Guaíra - PR, em 13 de fevereiro de 2013.

Tereza Camilo dos Santos -

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Recebido em 15/02/2013

https://dioe.guaira.pr.gov.br/images/dioe/14022013.pdf
AtoTeca
Prefeitura de Guaira
:: Prefeitura Munici...
dioe.guaira.pr.go...
Arquivo Editar Ir para Favoritos Ajuda

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2013

Data: 13 de fevereiro de 2013.

Ementa: *nomeia e convoca candidato para cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.*

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as leis municipais nº 1.653/2009 e suas alterações, Resolução n. 08/2009 e homologação do resultado do concurso público municipal conforme Decreto nº 034/2009

DECRETA,

Art. 1º. Fica **NOMEADO**, a partir de 15 de fevereiro de 2013, o candidato descrito a seguir, aprovado e classificado no concurso público municipal, aberto pelo edital n. 01/2009 e alterações subseqüentes, e **CONVOCADO** a comparecer na Secretaria dessa Câmara Municipal de Vereadores sito à Rua Francisco Murtinho, 413, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2013, no horário de expediente, das 8h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min, para provimento do cargo conforme segue.

I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PT 21:11 19/08/2013

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, Marcio Tosta Aparecido, aprovado e classificado em 3º lugar no concurso público do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Guaíra, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme resultado homologado através do Decreto Legislativo nº 034/2009, DECLARO não ter interesse em ser nomeado para o cargo acima, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Guaíra, PR, em 19 de fevereiro de 2013.

Márcio Tosta Aparecido

CPF 021.662.129-13 e Doc. de Identidade nº 001008597/SESP/MS

Câmara Municipal de Guaíra
PROTOCOLO Nº 075
Em 19/02/2013 hs 11:36
Andréa
Oficial Legislativo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCIO TOSTA APARECIDO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
001008597 SESP MS

CPF
021.662.129-13

DATA NASCIMENTO
28/04/1978

FILIAÇÃO
JOSE APARECIDO

APARECIDA TOSTA APARECIDO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00504649763

VALIDADE
13/10/2015

1ª HABILITAÇÃO
12/01/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
34994O910

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUAIRA, PR

DATA EMISSÃO
14/10/2010

DAVID PANCOTTI

ASSINATURA DO EMISSOR

36578630640
PR902142023

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
34994O910

Re: Declaração de Desistência de Nomeação

De: **diariooficial@guaira.pr.gov.br**
Enviada: quinta-feira, 21 de fevereiro de 2013 20:18:25
Para: Andrea Marta Salamon Schimmel (andreaschimmel@hotmail.com)

BOA TARDE

PUBLICADO NO DIOE EDIÇÃO 035 DE 21.02.2013

ATT

ALAIDE

On Thu, 21 Feb 2013 18:42:35 +0000, Andrea Marta Salamon Schimmel <andreaschimmel@hotmail.com> wrote:
> Boa tarde, Segue para publicação a Declaração de Desistência de Nomeação
> do Senhor Márcio Tosta Aparecido. Att. Andréa